



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre medidas de segurança para prevenção de furtos e atos de vandalismo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Sorocaba, considerando a ausência de vigilância patrimonial e o recorrente histórico de crimes, como o caso da UBS da Vila Helena, que sofreu três furtos de fiação elétrica em menos de um mês.

CONSIDERANDO que a segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado, sendo essencial garantir a proteção das UBS para que possam atender à população com qualidade e continuidade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba não contam com vigilância patrimonial fixa, tornando-se alvos vulneráveis para ações criminosas, como furtos de fiação elétrica, equipamentos médicos e depredação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a UBS da Vila Helena sofreu três furtos de fiação elétrica em menos de um mês, prejudicando gravemente o atendimento à população e demonstrando a fragilidade das atuais medidas de proteção;

CONSIDERANDO que a insegurança nos postos de saúde não impacta apenas o patrimônio público, mas também expõe servidores e pacientes a riscos, visto que muitos crimes ocorrem durante o expediente, podendo resultar em ameaças, assaltos e agressões;

CONSIDERANDO que a falta de segurança adequada obriga servidores da saúde a trabalharem em condições precárias e sob constante temor, o que compromete a qualidade do atendimento prestado;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o custo dos furtos e vandalismos gera prejuízos ao erário público, uma vez que os recursos que poderiam ser investidos na melhoria dos serviços de saúde precisam ser destinados a reparos e reposições de bens furtados;

CONSIDERANDO que a implementação de sistemas de vigilância, como a presença de agentes de segurança, monitoramento por câmeras e reforço na estrutura das unidades, pode reduzir significativamente a incidência de crimes e proporcionar maior tranquilidade a servidores e usuários;

CONSIDERANDO que garantir um ambiente seguro e protegido para servidores e usuários das UBS é uma obrigação da Administração Pública, que deve adotar medidas preventivas para evitar novas ocorrências de furtos e vandalismos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais medidas de segurança foram ou serão adotadas para proteger as UBS de Sorocaba contra furtos e atos de vandalismo?
- 2) Existe planejamento para a implementação de vigilância fixa ou patrulhamento ostensivo nas unidades de saúde do município? Se sim, qual o prazo para execução?
- 3) O Executivo Municipal já realizou estudos ou levantamentos sobre os impactos financeiros e operacionais causados por esses crimes? Se sim, pode disponibilizar os dados?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 4) Quais ações estão sendo realizadas, em conjunto com as forças de segurança, para coibir os furtos recorrentes de fiação elétrica e outros materiais nas UBS?
- 5) O Executivo Municipal já realizou estudos ou levantamentos sobre os impactos financeiros e operacionais causados por esses crimes? Se sim, pode disponibilizar os dados?
- 6) Existe a possibilidade de implementação de convênios com a Guarda Civil Municipal ou empresas terceirizadas para garantir segurança patrimonial nas UBS?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003666)

Sorocaba, 28 de março de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **31/03/2025 13:49**

Checksum: **33057BC75AB232BD7F8F587593923B91FBAC80832982199E5D5D3AC457003388**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.